PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município, para o exercício financeiro de 2022.

2. DOS VALORES

Pela locação o município pagará o valor de R$ 6.480,96 (seis mil quatrocentos e oitenta reias e noventa e seis centavos) sendo este pago mensalmente no valor de R$ 540,08 (Quinhentos e quarenta reais e oito centavos) pelo período de janeiro de 2022 até dezembro de 2022, depositado conforme ordem cronológica do setor da tesouraria. O valor foi determinado de acordo com o laudo de avaliação das fontes de água e açudes, emitido pela " Comissão de Avaliação" designados através da Portaria nº 5.216/2019, anexo.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigente, classificadas e codificadas sinteticamente sob o número: (141) da Prefeitura Municipal de Tunápolis, do ano de 2022.

4. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o município deve primar pela manutenção do fornecimento de água potável para abastecimento de pessoas.

Considerando que o Município não conta com depósitos e fontes próprias com volume de água suficientes para servirem como pontos de captação para suprir a demanda do sistema de tratamento e abastecimento de água potável aos munícipes.

Considerando que usando o recalque de água do Rio Peperi-guacú, que se encontra a grande distância da ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede, faz-se necessário o uso de diversas bombas para o recalque, gerando custos elevados com energia elétrica.

Considerando que as fontes usadas para abastecer as ETAs do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) do Município de Tunápolis estão localizadas em propriedades

particulares, e já estão estruturadas com bombas e tubulações adequadas para o recalque até as Estações de Tratamento de Água.

E baseados na Lei Municipal nº 1.182/2014 de 26 de junho de 2014, que autoriza pagamento de aluguel dessas áreas conforme avaliação prévia de acordo com a Portaria nº 4.387/2017.

Desta forma, Justificamos o pagamento de aluguel anual aos proprietários das Áreas nas quais estão localizadas as fontes de água.

Tunápolis - SC, 04 de Janeiro de 2022.

EDIEL BAUMGRATZ
Coordenador do SAMAE

Maria Fernanda Rodrigues Hierro
Engenheira Sanitarista
CREA – SC 129622-3

5. DO DESPACHO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal em questão, com base no **inciso X**, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratificam este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO FORNECEDOR

Fica homologada e Adjudicada a presente DISPENSA LICITAÇÃO em favor de **JOAO TOILLIER**, inscrito no CPF nº 760.396.769-49, residente e domiciliado na Linha Raigão Alto, interior da cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina onde, por conseqüência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, nos moldes deste documento.

Tunápolis - SC, 04 de Janeiro de 2022.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

A Comissão de licitação verificou somente que o senhor **JOAO TOILLIER** esta com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Presidente da Comissão de Licitação **Membro** **Membro**